



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 023/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado América Futebol Clube em concordância com a TV Esporte Interativo;

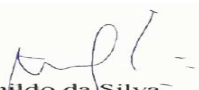
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar o horário e local da partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x GLOBO F.C** marcada inicialmente às 19h no Estádio Arena das Dunas, para às 16h no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN, valido pela 6ª rodada da Copa RN de 2016, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.205.814-60